# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DIREITO PREVENTIVO

F723
Formas de Solução de Conflitos e Direito Preventivo [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial: Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Sérgio Henriques Zandona Freitas; Igor Sousa Gonçalves. – Belo Horizonte:Skema Business School, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-264-4
Modo de acesso: www.conpedi.org.br
Tema: Um olhar do Direito sobre a Tecnologia

1. Direito. 2. Inteligência Artificial. 3. Tecnologia. II. Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2021 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DIREITO PREVENTIVO

---

## Apresentação

Renovando o compromisso assumido com os pesquisadores de Direito e tecnologia do Brasil, é com grande satisfação que a SKEMA Business School e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito apresentam à comunidade científica os 12 livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do II Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (II CIDIA). As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 27 e 28 de maio de 2021, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área em cinco painéis temáticos e o SKEMA Dialogue, além de 354 inscritos no total. Continuamos a promover aquele que é, pelo segundo ano, o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil.

Trata-se de coletânea composta pelos 255 trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito Grupos de Trabalho originais, diante da grande demanda, se transformaram em doze e contaram com a participação de pesquisadores de vinte e um Estados da federação brasileira e do Distrito Federal. São cerca de 1.700 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de 36 proeminentes professoras e professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, mais uma vez, o grande legado do evento.

Neste norte, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais. Fomentou-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários

campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes acreditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Já está em funcionamento o projeto Nanodegrees, um conjunto de cursos práticos e avançados, de curta duração, acessíveis aos estudantes tanto de graduação, quanto de pós-graduação. Em breve, será lançada a pioneira pós-graduação lato sensu de Direito e Inteligência Artificial, com destacados professores da área. A SKEMA estrutura, ainda, um grupo de pesquisa em Direito e Inteligência Artificial e planeja o lançamento de um periódico científico sobre o tema.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 09 de junho de 2021.

Profª. Drª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

# UPP COMO TECNOLOGIA: ESTADO, POLÍCIA E COMUNIDADE

# UPP AS TECHNOLOGY: STATE, POLICE AND COMMUNITY

**Lucas Fulgêncio** [1]

**Resumo**

Esta pesquisa integra estudos e análises da implementação, desenvolvimento e ações das UPPs nas comunidades do estado do Rio de janeiro (RJ), partindo do pressuposto e baseando nas UPP como ferramenta tecnológica. Para isso utilizará de meios metodológicos, sociais, jurídicos e técnicas de pesquisa científica, no que tange quanto análise social e jurídica, quanto o raciocínio presentes na pesquisa será fundamentado na dialética. Previamente entende-se que as UPPs apresentam déficits no que diz respeito à segurança pública do Rio de Janeiro, e que se faz necessário a elaboração de medidas, visando à manutenção da ordem social, e bem estar social.

**Palavras-chave:** Palavras-chave: upp, Tecnologia, Segurança pública

**Abstract/Resumen/Résumé**

This research integrates studies and analyzes of the implementation, development of the UPPs in the communities of the state of Rio de Janeiro (RJ), based on the assumption and based on the UPP as a technological tool. For this, it will use methodological, social, legal and scientific research techniques, in terms of social and legal analysis, and the reasoning present in the research will be based on dialectics. Previously, it is understood that the UPPs have deficits with regard to public security in Rio de Janeiro, and that it is necessary to develop measures aimed at maintaining social order.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Keywords/palabras-claves/mots-clés: upp, Technology, Public security

[1] Graduando em Direito, modalidade Integral,pela escola superior Dom Helder Câmara

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa fundamenta-se e tem sua origem no tema que tange quanto segurança pública do Rio de Janeiro, tendo como ferramenta as UPPs. Analisando a etimologia da palavra tecnologia é possível romper com um paradigma do senso comum, que é associar tecnologia somente com invenções e aparatos digitais, quando na verdade a tecnologia é o estudo e/ou conjunto de técnicas de uma determinada área. Sendo assim a UPP por si é uma tecnologia cuja área de atuação é a segurança da sociedade. Entretanto recentemente o projeto apresenta falhas na sua função primordial, que é a pacificação; nota-se defasagens, quando o número de homicídios aumenta, e casos trágicos como o de Ágatha e Marcos Vinícius, duas crianças mortas em ações da polícia, onde foram instauradas bases da UPP no Complexo do Alemão e Complexo da Maré. (SAKAMOTO,2021).

Atualmente, ocorre com frequência em algumas comunidades do Rio o combate ao crime organizado, tráfico de drogas e guerras entre facções rivais. Tais ações resultam em trocas de tiro, feridos e fatalidades que são divulgas nos grandes veículos de mídia. Apresentando assim uma grande falha na manutenção da ordem social, que por sua vez está assegurada na constituição de 1988 Art. 144. (BRASIL,1988)A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (BRASIL,1988)

Visto isso, se faz necessário a análise, para a formulação de medidas e implementação de ações que obtiveram resultados satisfatórios concedendo os direitos à garantia da ordem social para o cidadão, um direito essencial e fornecido pela constituição federal.

Tomando tenência de que desde a instalação de bases da UPP em comunidades cariocas no ano de 2008 teve início e hoje totalizam 36 UPPs obtendo resultados diferentes e herdando à sociedade fatores sociais distintos, se faz necessário a análise e estudo destes fenômenos, além de analisar a responsabilidade do Estado de elaborar e atuar no combate ao tráfico e ao crime organizado de forma inteligente. Sendo assim as tecnologias são essenciais para essa reformulação.

Com finalidade de atingir a garantia do direito à segurança pública, essa pesquisa fundamenta-se em dados estatísticos, fatores históricos e sociais, baseando-se na jurisdição vigente para a contribuição na melhoria da eficiência da atuação das UPP’s nas comunidades cariocas, quanto ao combate ao crime organizado, simultaneamente com a pacificação nas áreas periféricas do Rio de Janeiro e melhorando a qualidade de vida do morador da

comunidade, garantindo seu direito à segurança assim como a constituição federal vigente prevê.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

## 2. A ORIGEM E FORMAÇÃO DAS COMUNIDADES, ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DAS UPPs

São muitos os complexos, comunidades e áreas periféricas situadas na região carioca. É relevante destacar dentre elas o Complexo do Alemão, uma das comunidades que recebeu uma base da UPP cuja qual não se desenvolveu atingindo os objetivos teorizados. (BETIM,2018) Para compreender o presente é preciso retomar a história, e buscar respostas para o futuro.

O Complexo do Alemão era apenas mais um grande terreno nas margens da cidade do Rio, porém por volta do ano de 1920, aquela região foi adquirida porLeonard Kaczmarkiewicz, conhecido popularmente como “alemão”, dando nome à região. Em meados das décadas de 50 e 60 o local se encontrava em estado de abandono, e muitas pessoas viram uma oportunidade de moradia, já que estavam vivendo em situação precária essa é a origem de várias “favelas” não só o Complexo do Alemão.(FABIL,2021). Sendo assim os imóveis construídos eram feitos sem padrões, estrutura, saneamento, ou seja, a formação das favelas não é uma causa e sim uma consequência do abandono do Estado negligenciando alguns grupos sociais. Atualmente as comunidades ainda herdam com as defasagens do passado, como a ausência de saneamento básico e energia elétrica(FABIL,2021).

No ano de 2007, após a execução de dois policiais, a polícia sob comando do secretário de segurança pública do Rio José Mariano Beltrame realizou uma megaoperação no Complexo do Alemão, com o intuito de dominação e combate ao crime. Nesta operação foram contabilizadas 19 mortes, entre elas 1 criança e uma jovem estudante. (FABIL,2021) Em novembro de 2008 a primeira UPP foi instalada na Comunidade da Maré e o projeto entrou em vigor de fato com o intuito de ocupar territórios dominados por facções criminosas, sendo uma porta de entrada para serviços públicos e sociais na comunidade e realizando um policiamento visando o cidadão. Tendo fundamento na reportagem do jornal EL PAÍS, é possívelnotar a importância de projetos sociais na comunidade e não só intervenções militares

e policiais.É de suma importância para o morador destas áreas a imagem do Estado não só vinculada ao poder bélico, mas sim que àquela que oferece estrutura, educação e vida digna ao civil(BETIM,2018).

> Fizeram obras de urbanização e 85% das casas estão ligadas à rede de esgoto. Como presidente,cobrei que não viesse só a secretaria de segurança. E aqui funcionou, entraram outras secretarias, como a de turismo e educação", conta José Mário Hilário dos Santos, presidente da associação de moradores. "O que aconteceu no Santa Marta não aconteceu em outras comunidades. Se tivesse acontecido simultaneamente, acredito que o quadro seria diferente(BETIM,2018).

É preciso citar a situação de outras áreas em que as UPPs também se situam, como é o caso do Complexo do Alemão e da favela da Rocinha, que já tinham sofrido danos e fatalidades com intervenções estatais passadas. (FABIL,2021). E no ano de 2013, pouco tempo após a instauração da unidade pacificadora na região, ocorreu o caso Amarildo, um pedreiro que foi detido pelas forças policiais, torturado e morto (COELHO,2016). Isto resultou na rejeição do projeto por parte dos moradores daquele local, dificultando as ações da polícia das ações sociais, fortalecendo o crime organizado e as facções, falhando consideravelmente em atingir o objetivo do projeto.

## 3. REALIDADE ATUAL E TECNOLOGIA A FAVOR DO PROJETO UPP

Segundo dados de um levantamento do G1,a atuação das UPP's totaliza 387 policiais envolvidos com o projeto que foram feridos e 66 policiais mortos, isto em um período de 4 anos, entre os anos de 2014 e 2018. Assim como neste mesmo intervalo de tempo as áreas em que consistem as UPPs registraram cerca de 1.627 homicídios até o ano de 2017(GRADIN;TEIXIRA, 2018).

E os números e casos de mortes mesmo com todas essas fatalidades não estagnaram. Segundo o Instituto de Segurança Pública, no ano de 2019, nos meses de Janeiro à Setembro registram-se 1402 mortes através de intervenções por agentes estatais.Tais números são contabilizados apenas quando o policial ou agente assume ter matado alguém. Dados divulgados na reportagem do jornal EL PAÍS, noticiando a morte da criança Ágatha, datada do dia 20 de setembro de 2019, baleada em uma ação de um policial militar lotado na UPP da zona norte do Morro da fazendinha. (AGÊNCIAS EL PAÍS,2019) Nesta ocasião o policial foi afastado, entretanto o sentimento de injustiça toma conta dos moradores de áreas periféricas, o sentimento do efeito diáspora (sensação de não pertencimento a um local e ou grupo) afeta gravemente os moradores ainda mais quando o governador Wilson Witzel se pronuncia no dia

seguinte negligenciando o acontecimento, porém parabenizando a polícia por uma apreensão de drogas no Complexo da Maré. (AGÊNCIAS EL PAÍS,2019)

Com a questão política do Estado do Rio de Janeiro bastante comprometida o tema Segurança Pública se agrava, tomando tenência de que o governador Witzel foi afastado do cargo suspeito de fraude na área da saúde, e também se elegeu com um discurso árduo àrespeito da criminalidade, que tinha grande influência nas ações de segurança pública. (FRANCO,2018). Isso faz com que seja notável que a liderança, e sob quem está vigente o comando do poder tem enorme relevância nos resultados e nos mecanismos. Prova irrefutável de tal afirmação foi o comando das UPP's na região de Santa Marta, realizado pela Major Priscilla de Oliveira Azevedo, que estabeleceu um policiamento visando o civil e pacificou a área designada, tendo apoio da população como é demonstrado pelo Presidente da Associação de moradores da época José Mário(BETIM,2018).

José Mário, presidente da Associação de Moradores, explica que uma pesquisa feita no início da UPP mostrou que o programa tinha quase 90% de aprovação dos moradores. Era o tempo da major Pricilla de Oliveira Azevedo, que se tornou o principal rosto de um policiamento próximo ao cidadão e engajado na comunidade. Recebeu vários prêmios por seu trabalho no Santa Marta.(BETIM,2018).

> Foram seis anos e cinco meses sem tiroteios. Mas o tráfico nunca acaba. Ele diminui o ritmo e o material bélico. Fica o comércio de drogas, como existe em Ipanema. A territorialidade é que acaba. Mas quando começaram os desvios, aí o bolo azedou. (BETIM,2018).

De acordo com os sociólogos Ignacio Cano, Doriam Borges e Eduardo Ribeiroas UPP'scomo projeto não tiveram estrutura e análise prévia suficiente, antes da implementação e prática de tal(2012). Eles afirmam a ausência de formalização até mesmo atualmente, levando em consideração os objetivos, que entre eles não é a erradicar o crime organizado e ou o tráfico de drogas, mas sim a ocupação e recuperação de controle nas áreas onde a criminalidade está presente de forma ativa e busca pelo fim de confrontos armados em meio as comunidades. Contudo, segundo os sociólogos, as UPPs apresentaram um método alternativo da guerra ao tráfico, não somente a invasão e o uso de poder bélico. (CANO; BORGES; RIBEIRO, p. 30, 2012).

> As Unidades de Polícia Pacificadora são um projeto que nasceu e foi se conformando a partir da experiência prática, sem estruturação prévia e com um baixo nível de formalização até hoje. De acordo com os documentos oficiais, os seus dois grandes objetivos são a recuperação do controle territorial de áreas que estavam sob o domínio de grupos criminosos armados, e o fim dos confrontos armados.[...] Dessa forma, as UPPs representam um paradigma alternativo à 'guerra contra o

> crime' e uma oportunidade para desmilitarizar as políticas de segurança. (CANO; BORGES; RIBEIRO p.30, 2012).

A tecnologia é um grande auxiliador no processo das UPPs, claramente o desenvolvimento bélico para equiparar as forças com o crime organizado é válido, desde que tais equipamentos sejam usados com consciência e profissionais capacitados, tanto fisicamente quanto mentalmente. Além disso, a UPP, como pontuado pelo sociólogo Ignacio Cano, se faz uma própria tecnologia, na medida em que apresenta uma nova perspectiva da forma do combate à violência e como ferramenta de manutenção daordem social e garantia da segurança pública. Entretanto as UPPs são um projeto que poderia se beneficiar mais do uso da tecnologia, como é apresentado na PL 3796/20, que visa tornar-se obrigatório a utilização de câmeras no interior de veículos de instituições de segurança pública (BRASIL, 2020). Caso estivesse em vigor, essa ferramenta seria de grande auxílio, afim de resguardar a veracidade dos acontecimentos, a segurança do cidadão e a integridade do funcionário ou agente estatal.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando tenência da situação e do contexto exposto, percebe-se que o problema grave que o Rio de Janeiro se encontra atualmente, no que tange quanto à segurança pública, é fruto de erros passados, negligência estatal e insistência em métodos de combate à violência e criminalidade que geram uma relação de causa e efeito, causando mais violência e agravando a situação.

O projeto UPP foi fruto de uma tentativa de retomada do controle, em áreas onde o domínio é de grande parte de facções criminosas e grupos armados. Contudo com uma formulação breve o projeto se consolidou na prática em uma espécie de tentativa e erro, que não é um bom método quando o foco principal e objetivo, é a garantia da segurança pública e o domínio estatal em áreas onde o crime organizado destaca-se.

A falta de tecnologias para fornecer acessibilidade aos moradores e pacificar as comunidades foi evidente. Devido a rejeição de grande parte dos moradores da maioria das comunidades que receberam instalações das unidades é compreensível, visto que casos recorrentes como Ágatha, Marcos Vinícius e João Pedro ocorreram em comunidades através de falhas por parte de agentes estatais, gerando a morte destas crianças. Além de diversas outras mortes ocorridas por confrontos e por ação de funcionários de instituições que visam a segurança do cidadão.

Assim a favela e o morador que lá reside se vincula muitas das vezes a imagem do Estado com o policialmilitar, já que essa é uma figura que ele vê com frequência. Tanto a comunidade, quanto a polícia junto com o Estado poderia desfrutar de resultados mais satisfatórios caso a implementação de programas e projetos sociais tivessem sido aplicados em maior quantidade, fornecendo não só ao morador de área periférica segurança através de armamento e ações especializadas, mas também com acesso à cultura, lazer e educação. Só na tentativa de equiparar as desigualdades sociais, através da educação e projetos sociais de inclusão, assim como o policiamento visando o civil é possível recuperar o controle em áreas onde o crime é tão presente assim cumprindo com o Artº 144 da Constituição Federal de 1988.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


BETIM, Felipe. Tiro que matou a menina Ágatha partiu de PM "sob forte tensão", diz inquérito. *El País.* Rio de Janeiro, 19 nov. 2019. Disponível em:https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/19/politica/1574171033_166751.html.Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*: A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:[...]. Brasília,2018.Disponívelem: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.12.2019/art_144_.asp.Acesso em: 13 abr. 2021

CANO, Ignacio; BORGES,Dorian;RIBEIRO,Eduardo. *O impacto das Unidades de polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro.*Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

COELHO,Henrique. Caso Amarildo: entenda o que cada PM condenado fez, segundo a Justiça. *G1.* Rio de Janeiro, 02 jan.2016. Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-entenda-o-que-cada-pm-condenado-fez-segundo-justica.html. Acesso em 22 abr. 2021.

COSTA, Ana Cláudia *et al.* Megaoperação no Alemão deixa 19 mortos. *Extra.* Notícias. Rio de Janeiro, 27 jun. 2007. Disponível em: https://extra.globo.com/noticias/rio/megaoperacao-no-alemao-deixa-19-mortos-681274.html
Acesso em: 17 abr. 2021.

EL PAÍS, Agências: Ágatha Félix, 8, a mais nova vítima da violência armada que já atingiu 16 crianças no Rio neste ano. *EL PAÍS.* Rio de Janeiro, 21 set.2019 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/21/politica/1569099826_106579.html Acesso em: 22 abr.2021.

FABIL, Bruno. Balneário Camboriú, 23 fev. 2021. 1 vídeo (19 min). *Publicado por Planeta Novo.* Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wysdo5dUqLs. Acesso em 25 abr. 2021.

FRANCO,Luiza. Eleições 2018: Wilson Witzel, o ex-juiz que venceu a eleição de governador do Rio com discurso linha-dura. *BBC.* São Paulo, 28 out.2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46013245 Acesso em: 23 abr.2021.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.* 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LOUREIRO,Cláudia; TORRES, Lívia; LEITE, Liana. 'O Alemão era o coração do mal' afirma Beltrame. *G1.* Rio de Janeiro, 28 nov.2010. Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contra-o-crime/noticia/2010/11/o-alemao-era-o-coracao-do-mal-afirma-beltrame.html Acesso em: 11 abr.2021

SAKAMOTO,Leonardo. Caso George Floyd: Você se lembra de Ágatha, João Pedro e Marcos Vinicius?. *UOL,* 20 abr.2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/04/20/caso-george-floyd-voce-se-lembra-de-agatha-joao-pedro-e-marcos-vinicius.htm Acesso em: 21 abr.2021

TEIXEIRA,Patrícia;GRANDIN Felipe. UPP completa 10 anos com 60 policiais militares mortos em comunidades 'pacificadoras'. *G1.* Rio de Janeiro, 11 dez.2018. Disponível em:https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/11/upp-completa-10-anos-com-60-policiais-militares-mortos-em-comunidades-pacificadas.ghtml. Acesso em: 26 abr.2021

VELASCO,Clara. Perda de saneamento em favelas chega a R$ 2,5 bilhões ao ano. *G1,* São Paulo, 16 maio.2016. Disponível em:http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/05/perda-por-falta-de-saneamento-em-favelas-chega-r-25-bilhoes-ao-ano.html Acesso em: 27, abr.2021